ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES (PI). E JOSE LUIZ DO NASCIMENTO NETO MEI – CNPJ N. 32.505.197-0001-07.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, s-n, Centro, Simões - PI, por neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, *autoriza a empresa* JOSE LUIZ DO NASCIMENTO NETO MEI – CNPJ N. 32.505.197-0001-07, *localizada na 11 R Projetada, 000, Quadra 14, Soledade, Simões-PI, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços e nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 14.133, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de manutenção de ar condicionados, *executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da Dispensa de licitação de que decorre este contrato.*

CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade DISPENSA nº 005/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela execução dos serviços a contratante pagará à contratada o valor global de R$: 49.650,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), *que representa o montante da proposta da CONTRATADA.*

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis. encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

José Luiz

MUNICÍPIO APROVADO
2021 2024

unicef
Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fl. 32
Visto CPL

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.

CLÁUSULA NONA

O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no cronograma tisico-financeiro.

c) *o pagamento será efetuado após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho. no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura(nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada a regularidade com os tributos federais;*

d) *os pagamentos dos serviços serão feitos após atesto dos serviços pela Prefeitura e, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente.*

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14. 133, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A execução dos serviços prestados necessário à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Comissão Contratação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

c) *0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30°(trigésimo) dia consecutivo.*

d) *2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.*

Parágrafo Segundo: A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagan1entos que lhes sejam devidos pela contratante.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, poderá aplicar as seguintes sanções:

c) *advertência;*
f) *multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;*
g) *suspensão temporária de participação em licitação e impedi mento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e*
h) *declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.*

A aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "e", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 301.899.553-49

José Luiz

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
53

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, o Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade art. 137, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021. e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de SIMÕES-PI, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

SIMÕES (PI), 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

CONTRATADA José Luiz do Nascimento Neto
JOSE LUIZ DO NASCIMENTO NETO MEI – CNPJ N. 32.505.197-0001-07

TESTEMUNHAS

Nome: Elusinar Carvalho Silva - CPF. 996.353.993-91

CPF:

Nome: Francisco Nazaré Modesto da Silva

CPF: 327.277.714-87

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 005/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: JOSE LUIZ DO NASCIMENTO NETO MEI – CNPJ N. 32.505.197-0001-07. Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de manutenção de ar condicionados. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: 49.650,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). Assinatura: 13/02/2023.

Simões (PI), 13 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Prefeitura Municipal do Simões - PI
Fls. Nº 55
Visto 75 CPL

Id:13B5ADD84BCB1AE9

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
CEP: 64.224-000 - CNPJ: 01.994.030/0001-23

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**, RATIFICA a Dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI**, a favor da empresa **JOAO DOS SANTOS SILVA** 12735565858, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 24.289.817/0001-90, com sede Rua da Gloria, 705, Centro, Ilha Grande /Piauí – CEP: 64.224-000, a qual cotou o valor global estimado em **R$ 14.338,00**(quatorze mil trezentos e trinta e oito reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II c/c o *caput* do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Cristiane Santos Carvalho. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

Id:0471B1AC46DD1C70

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 004/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de tubos PVC para esgoto. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00h do dia 09/03/2023. Data e horário do início da disputa: 08:30h do dia 09/03/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 53.035,45. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 23 de fevereiro de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Id:0CC5527E78191346

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 005/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: *JOSE LUIZ DO NASCIMENTO NETO MEI – CNPJ N. 32.505.197-0001-07*. Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de manutenção de ar condicionados. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: 49.650,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). Assinatura: 13/02/2023.

Simões (PI), 13 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal

Id:1252685FEE411C77

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 005/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00h do dia 10/03/2023. Data e horário do início da disputa: 08:30h do dia 10/03/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.746.687,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 23 de fevereiro de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Id:0B620D061A8F1347

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 005/2023: Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de ar-condicionados. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **JOSE LUIZ DO NASCIMENTO NETO MEI – CNPJ N. 32.505.197-0001-07**

Simões (PI), 13 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal

Id:0E2897F6D5A31345

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico n. 011/2022. 1º TERMO DE APOSTIAMENTO – Contratante: O Município de Simões. Contratados: JOÃO PAULO DE CARVALHO MACEDO, CNPJ nº 45075542/0001-00; JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA, CNPJ nº 45757441/0001-09. Objeto: Modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando a retificação do contrato, alterando o prazo de vigência para 12 (doze) meses. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 16/02/2023.

Simões (PI), 16 de fevereiro de 2023.
Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Objeto: Aquisição de materiais de iluminação pública para Prefeitura Municipal de Brasileira-PI. Fim de Cadastramento das Propostas: 08/03/2023 às 11h30min. Abertura das Propostas: 08/03/2023, a partir das 11h31min. Fase de Disputa de Lances: 08/03/2023, a partir das 11h35min. Fonte de Recurso: Fpm, Icms, Tributos e Outros. Consultas e obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/. Endereço da CPL: Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro. Correio Eletrônico: cplbrasileirapi@gmail.com.

Brasileira (PI), 17 de fevereiro de 2023.
JEFSON VICTOR ROCHA FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PI, torna público aos interessados que realizará licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, do tipo menor preço valor global, empreitada, no dia 17/03/2023, às 08:00, na Sala da CPL, na Prefeitura Municipal, Rua Eliseu Ribeiro, 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí - PI. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implementação de melhorias sanitárias domiciliares para famílias definidas no projeto na zona urbana do município de Cajazeiras do Piauí - PI, sendo cada unidade com 6,20 m2 de área de construção, 1,87 m2 de área de piso, 5,20 de área de cobertura, 2,70 área de calçada, com instalações constando lavatório, chuveiro, tanque de lavar roupas, vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, tanque séptico, sumidouro, reservatório elevado e pia de cozinha, conforme Projeto Básico - Anexo I e demais anexos do Edital. Fundamento: Lei nº 8.666/1993, com suas respectivas alterações. Dotação orçamentária: Tesouro Nacional - CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0104/19, ND 339039. Contato: cplcajazeirasdopiauipi@gmail.com.

Cajazeiras do Piauí-PI, 16 de fevereiro de 2023
MARIA IRISMAR FERREIRA DIAS
Presidente da CP/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

A PM de Capitão Gervásio Oliveira, informa a realização de licitação dia 06/03/2023 às 10:00, através do Portal de Compras Públicas. Objeto: prestação de serviços de lanches, refeições e serviços de marmitex. Recurso: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros. Contato: (89) 99430-5852. Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023

A PM de Capitão Gervásio Oliveira, informa a realização de licitação dia 06/03/2023 às 11:00, através do Portal de Compras Públicas. Objeto: aquisição de verduras, legumes, frutas e hortaliças. Recurso: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros. Contato: (89) 99430-5852. Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 16 de fevereiro de 2023
RONIELSON JOSÉ DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O Município de Conceição do Canindé - PI, realizará Pregão Eletrônico n. 012/2023, do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto: Prestação de serviços de hospedagem e alimentação refeição almoço e jantar, destinados a atender as necessidades do município de conceição do Canindé-PI e suas secretarias. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 08/03/2023. Data e horário do início da disputa: 08:30 h do dia 08/03/2023. Valor estimado: R$ 107.292,00. Recurso: Orçamento Geral/união. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: (89) 3489-1187 ou email: comissaoconccaninde@gmail.com.

Conceição do Canindé (PI), 17 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO HENRIQUE COELHO DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - PMJF/PI

Vinculação: PA Nº 029/2023 - PMJF/PI.
O Município de José de Freitas/PI, através da Unidade de Licitações - UL/SAF, torna público ao conhecimento de quem interessar, de acordo com a legislação vigente, que realizará licitação, exclusivamente para MEI, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço para o Objeto: Registro de preços/SRP - Serviços Diversos (MEI e PJs), conforme especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência. I - Data/Horários: Limite/Acolhimento Propostas: dia 08/03/2023 - 11h30m. Abertura e Análise Propostas: dia 08/03/2023 - 12h00m. Início/Sessão Disputa de Preços: dia 08/03/2023 - 12h15m Os procedimentos serão realizados pela pregoeira e sua equipe de apoio, sob orientação dos Serviços de Consultoria Administrativa e Assessoria Jurídica da Administração, no endereço: Rua Hugo Napoleão s/nº (Chalé) - Centro - PMJF/PI; no horário normal de expediente - Pregoeira: Clarice Cristina da Costa Ramos - Equipe Apoio: Ana Carolina Borges Nery e Viviane da Silva Marques - Motivação: Atender necessidade das unidades administrativas - PMJF/PI, em defesa das necessidades de interesse do povo. Retirada/Edital: Unidade de Licitações/SAF - PMJF/PI c/ Equipe de Apoio e, ainda Site Licitações Web TCE/PI e/ou Portal Compras Públicas - Impugnações, Esclarecimentos e/ou Informações: Unidade de Licitações - UL - PMJF/PI c/ pregoeiro e/ou equipe de apoio. Obs. Torna sem efeito publicação veiculada no DOM de 16/02/2023.

José de Freitas (PI), 17 de Fevereiro de 2023
CLARICE CRISTINA DA COSTA RAMOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 006/2023. Objeto: Prestação de serviços de locação de caminhão munk, retroescavadeira e trator esteira. Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí - PI. Contratada: EMERSON DE ARAUJO FONTES. (CNPJ N° 09.257.632/0001-00). Fonte do recurso: Orçamento Geral/Outros. Valor estimado: R$ 179.481,25. Vigência: 12 meses. Assinatura: 020/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023. Processo Administrativo nº 004/2023. Contratante: Município de Morro Cabeça no Tempo-PI, CNPJ N° 01.612.594/0001-54. Contrato nº 22/2023, Objeto: Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba (item 04), com capacidade de 14m³, com motorista, atendendo as necessidades da prefeitura municipal de Morro Cabeça no Tempo - PI, Contratada: A LOPES DA SILVA COMERCIO, CNPJ Nº 01.966.882/0001-07, Valor: R$ R$ 76.800,00; Contrato nº 21/2023, Objeto: Prestação de serviços de locação de 03 caminhões caçamba (itens 01,02 e 03), atendendo as necessidades da prefeitura municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, Contratada: VINICIUS FONTES DAMASCENO ME, CNPJ Nº 14.971.747/0001-00, Valor: R$ 111.600,00; Contrato nº 23/2023, Objeto: Prestação de serviços de locação de 02 pá carregadeira e retroescavadeira (itens 05 e 06), atendendo as necessidades da prefeitura municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, Contratada: J C P VIAJANTE LTDA, CNPJ Nº 23.282.723/0001-26, Valor: R$ 352.000,00; Contrato nº 24/2023, Objeto: Prestação de serviços de locação de 02 tratores de esteira (itens 07 e 08), atendendo as necessidades da prefeitura municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, Contratada: ENIVALDO NUNES DE FIGUEREDO, CNPJ Nº 23.282.723/0001-26, Valor: R$ 304.000,00. Vigências: Até 31/12/2023. Fonte de Recursos: 1.500.00;1.700.00;1.701.00;999 000. Data das Assinaturas: 13/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

DESPACHO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2023, referente à "aquisição de medicamentos (farmácia básica) para atender as necessidades do Município de Santana do Piauí - PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da P. M. de Santana do Piauí - PI, nomeados pela da Portaria nº 013/2023, publicada em 10 de janeiro de 2023, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: Distribuidora Nogueira de Medicamentos Ltda - Epp (Disnomed), CNPJ n° 03.315.618/0001-39, com o valor total de R$844.990,00, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c a nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PE Nº 007/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico: 007/2023. Objeto: "Aquisição de medicamentos (farmácia básica) para atender as necessidades do município de Santana do Piauí - PI". Contratante: P. M. de Santana do Piauí - PI. Contratado: Distribuidora Nogueira de Medicamentos Ltda - Epp (Disnomed). Cnpj: 03.315.618/0001-39. Valor: R$844.990,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa reais). Fonte De Recursos: 500; 621, 600. Elemento De Despesa: 33.90.30. Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2023. Assinatura do Contrato: 17/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de ar-condicionados. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de JOSE LUIZ DO NASCIMENTO NETO MEI - CNPJ Nº 32.505.197-0001-07.

Simões - PI, 13 de fevereiro de 2023.
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 011/2022. Espécie: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - Contratante: O Município de Simões. Contratados: JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA, CNPJ nº 45737441/0001-09; JOÃO PAULO DE CARVALHO MACEDO, CNPJ nº 45675542/0001-00. Objeto: Modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando a retificação do contrato, alterando o prazo de vigência para 12 (doze) meses. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 16/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 005/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: JOSE LUIZ DO NASCIMENTO NETO MEI - CNPJ N. 32.505.197-0001-07. Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de manutenção de ar condicionados. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: 49.650,00. Assinatura: 13/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 194/2022 - SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 44.009601.2021-37. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL, COM COTA RESERVADA, COTA EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP. RELANCAMENTO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SEMEC/PMT. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 09/03/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 10:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 09/03/2023. Fonte de Recursos: 1500100/1122115. Retirada do Edital a partir de: 24/02/2023 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Total: R$ 47.184.285,10 (Quarenta e sete milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2023.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos